ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

530 /2004

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu eguinte lei,

a o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na de R$ 1.178.118,60 (Hum milhão cento e setenta e oito mil cento e e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária da Câmara e Macaé, constante no Anexo I.

recursos para atender ao Art. 1º serão provenientes de anulação parcial de nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, orçamentária constante no Anexo I.

sta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam –se as em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de outubro de 2004.

RICARDO MEIRELLES VIEIRA
Prefeito em Exercício

Diário
17
04 pág. 07
VIDCR

Publicação Diário
Edição Nº 5431
Data 29 / 10 / 04 pág. 07
S. VIDCR